

OF.DEGEP/007/2021

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente e considerando a necessidade de cumprimento tempestivo de obrigações assumidas pela CMB por conta do contrato firmado para produção de cédulas junto ao Banco Central da Argentina para 2020/2021 e com o Banco Central do Brasil, em alinhamento com a deliberação da Diretoria Executiva consignada na ata da 42ª Reunião Ordinária de 2020, realizada em 16/12/2020, venho, em nome da Diretoria Executiva, solicitar, respeitosamente, a realização de assembleia para deliberação sobre a realização de labor extraordinário no primeiro bimestre de 2021.

2. Como é de conhecimento deste Sindicato, a prorrogação de jornada em ambientes insalubres constitui medida excepcional que, no passado, dependeria de autorização prévia do extinto Ministério do Trabalho. Contudo, nos termos da legislação vigente, é possível que a matéria seja tratada na esfera negocial mediante acordo coletivo.

3. Nesses termos, uma vez que o presente pedido envolve às unidades produtivas do Departamento de Cédulas – DECED, pede-se que a solicitada assembleia seja realizada com os seguintes seções e respectivas áreas de apoio:

- a) Seção de Impressão de Off-Set de Cédulas – SEOFF;
- b) Seção de Impressão Calcográfica, Reverso, Anverso, Serigrafia, Holografia e Revestimento – SEICR;
- c) Seção de Acabamento, Crítica e Envernizamento – SEACE; e
- d) Seção Administrativa do Departamento de Cédulas – SEADC.

4. Importante destacar que eventual autorização da categoria para a realização das horas extras aqui solicitadas serão remuneradas nos termos da legislação em vigor, de forma que cada hora de labor realizada aos sábados será remunerada com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) e aos domingos e feriados com o adicional de 100% (cem por cento). Salienta-se ainda que a jornada extraordinária observará os limites estabelecidos nos artigos 59 e 67 da CLT.

À Sua Senhoria o Senhor

**RONI DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira

Av. Padre Guilherme Decaminada, 1825

Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 23.575-000

5. Em complemento, considerando a reunião realizada em 13/01/2021 entre as Diretorias desta Estatal e do Sindicato Nacional dos Moedeiros, e visando a construção de um ambiente de negociações sadio, pede-se, gentilmente, que sejam desconsiderados os Ofícios enviados anteriormente sobre o tema, a saber: OF.DEGEP/200/2020 e OF.DEGEP/002/2021 e OF.DEGEP/005/2021.

6. Ainda considerando a reunião mencionada acima, na qual foi destacada a preocupação dessa entidade com a saúde dos empregados, franqueamos aos dirigentes sindicais, os últimos laudos ambientais que informam sobre as condições de insalubridade de cada área. Adicionalmente, e como explícita demonstração de boa-fé nas negociações, a atual gestão assume o compromisso de atualizar este laudo com a contratação de empresa especializada visando a corroborar com o laudo realizado internamente.

7. Para viabilizar a necessária realização da assembleia autorizativa ora pleiteada, encaminham-se as pesquisas de clima realizadas junto aos empregados, bem como listagem dos empregados lotados nas áreas envolvidas. Segue ainda em anexo a minuta de Acordo a ser assinada em caso de aprovação da categoria com os ajustes requeridos na cláusula segunda (retirada da expressão “*independente do grau de insalubridade*”).

8. Sendo essas as informações relevantes para a oportunidade, reitero o compromisso institucional de conciliarmos os interesses envolvidos nas negociações, sempre atentos à necessária observância ao interesse público.

Cordialmente,

Silvia Oliveira Lança  
Superintendente - DEGEP